

Artigo 16.º

Deliberação do júri

1 — Para formular a classificação final, o júri deverá tomar em consideração os resultados do curso de especialização, a dissertação e a respectiva discussão.

2 — A classificação final do mestrado é expressa por uma das seguintes fórmulas: *Recusado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com muito bom* ou *Aprovado com distinção*.

Artigo 17.º

Propinas

O montante das propinas é fixado por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico da Faculdade.

9 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5277/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Abril de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a propina de € 1250, relativa ao curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal da Faculdade de Ciências desta Universidade para o ano lectivo de 2005-2006.

9 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Rectificação n.º 876/2005. — Por ter saído com incorrecções o anexo I da deliberação n.º 528/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, relativa ao regulamento do curso de especialização em Ensino da Faculdade de Letras desta Universidade, seguidamente se republica o mesmo:

ANEXO I

Licenciatura	Áreas de especialização	Habilitação profissional para a docência do 7.º ao 12.º ano
Filosofia	Ensino da Filosofia	Filosofia.
Geografia	Ensino da Geografia	Geografia.
História	Ensino da História	História.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses	Ensino do Português	Português.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis ...	Ensino do Português e do Espanhol.	Português e Espanhol.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães	Ensino do Francês	Francês e Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses	Ensino do Francês	Francês e Inglês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães	Ensino do Inglês	Inglês e Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Português — Língua, Literatura e Cultura.	Ensino do Português	Português.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães	Ensino do Português	Português e Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses ...	Ensino do Português	Português e Francês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses	Ensino do Português	Português e Inglês.

5 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11 342/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de 17 de Novembro de 2004, proferidos por delegação:

Célia Maria Sousa Pinto, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005.
 Engrácia Moreira Ferreira da Cruz, auxiliar técnica — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005.
 Cláudia Sofia Guedes Teixeira Lemos, auxiliar técnica — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005.

Elisabete Joana da Silva Ferreira, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 11 343/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de 17 de Novembro de 2004, proferidos por delegação:

Sandra Maria Silva Alves, técnica superior de 2.ª classe de gestão — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Ana Sofia Oliveira Vaz Santos, técnica de 2.ª classe de gestão — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5278/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 13 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Salomé Romão Morais Louro, técnica superior de 1.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, no cargo de chefe de divisão, coordenadora da área de instalações e equipamentos, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5279/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 13 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Anabela de Jesus Gomes e Barros, técnica superior principal — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, no cargo de chefe de divisão, coordenadora da área contabilística, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5280/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 13 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Cristina Mendes Cotrim, técnica superior de 1.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, no cargo de chefe de divisão, assessoria ao conselho directivo, com a área de coordenação da implementação e teste da nova aplicação contabilística, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5281/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 13 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria José Ferrão Martins, assessora — nomeada, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em comissão de serviço, por vacatura de lugar, no cargo de chefe de divisão, coordenadora da Área de Apoio Social, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 344/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Janeiro de 2005:

Jorge Roque de Pinho d'Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Janeiro e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 15 de Dezembro de 2004, a proposta respeitante à

contratação do licenciado Jorge Roque de Pinho d'Almeida como professor auxiliar convidado a 20%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Yordan Ivanov Garbatov e José Manuel Antunes Gordo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o licenciado Jorge Roque de Pinho d'Almeida preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 11 345/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Manuel Gorgueira Garcia — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 504,08. O contrato produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005, vigorando até 19 de Agosto de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Regulamento n.º 39/2005. — Por deliberação de 8 de Março de 2005 do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea a) do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e depois de devidamente aprovado por despacho do presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de 28 de Abril de 2005, ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, ficando este Instituto Politécnico autorizado a emitir todos os documentos comprovativos da qualidade de bolseiro de investigação científica em relação aos seus bolseiros abrangidos pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pelo mesmo diploma, é publicado em anexo o regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico de Leiria.

6 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Regulamento de bolsas de investigação científica do Instituto Politécnico de Leiria

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, aplica-se às bolsas atribuídas pelo Instituto Politécnico de Leiria ou por outras instituições ou entidades, com intervenção do Instituto Politécnico de Leiria, para a prossecução, pelo bolseiro, de actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico ou outra formação conexa com essas áreas.

Artigo 2.º

Tipos de bolsas

São os seguintes os tipos de bolsas a atribuir:

- Bolsas de desenvolvimento de carreira científica;
- Bolsas de pós-doutoramento;
- Bolsas de cientista convidado;
- Bolsas de investigação;